



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 007.2013

“REVOGA PORTARIA N.º 180/2009 ”

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a revogação da Portaria nº 98/2009 que tratava sobre a equipe técnica para qualificação ambiental, **REVOGA** a Portaria nº 180/2009 que Concede Gratificação Especial a Servidores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração